

## DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2022, 29 DE MARÇO DE 2022

**EMENTA:** Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** que o dia 31 (trinta e um) de março é o dia da Emancipação política do Município de Brejinho;

**CONSIDERANDO** que nesse ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) a Emancipação Política do Município de Brejinho ocorrerá numa quinta-feira.

## DECRETAR:

**Art.** 1º - Conceder ponto Facultativo no âmbito da Prefeitura Municipal e de todas suas Secretarias no dia 01 de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3**° - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

BREJINHO/PE, 29 de março de 2022.

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito Constitucional Gilsomar Bento da Costa Prefeito CPF: 781.085.004-00 Brejinho-PE

PUBLICADO EM

Responsavel



Rua Severino da Costa Nogueira, 153

2021. Todos os direitos resevados.
Prefeitura Municipal de Brejinho CNPJ: 11.358.173/0001-00